



**Ampla Energia e Serviços S.A.**

**CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58**

**Companhia Aberta**

**Comunicado ao Mercado**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Companhia")**, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 29 de abril de 2015, 28 de julho de 2015, 06 de novembro de 2015, 18 e 22 de dezembro de 2015, 02 de fevereiro de 2016 e 08 de agosto de 2016, comunica que suas acionistas controladoras indiretas Enersis Américas S.A., Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A., sociedades anônimas chilenas de capital aberto, com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, inscritas na Superintendência de Valores y Seguros do Chile sob os n.ºs 175, 1137 e 1138, respectivamente, em conjunto denominadas "Sociedades" divulgaram em 28 de setembro, Fatos Relevantes ao mercado em que atuam, informando que as Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas nas Sociedades na referida data aprovaram a operação de incorporação entre partes relacionadas, na qual Enersis Américas S.A. incorporaria suas subsidiárias Chilectra Américas S.A. e Endesa Américas S.A..

A incorporação de Endesa Américas e Chilectra Américas pela Enersis Américas terá efeito no primeiro dia do mês subsequente no qual as Sociedades vierem a notificar ao mercado que todas as condições necessárias foram cumpridas ou que os acionistas das Sociedades tiverem aprovado, em uma assembleia convocada para esse fim que, embora as condições necessárias não tenham sido verificadas, a incorporação deverá produzir seus efeitos. Caso confirmada, a incorporação resultará em aumento do capital social da Enersis Américas S.A., além da alteração da sua denominação social para Enel Américas S.A., dentre outros efeitos.

Maiores esclarecimentos a respeito da referida operação de incorporação poderão ser encontrados nos *websites* das Sociedades: [www.enersis.cl](http://www.enersis.cl), [www.chilectraamericas.cl](http://www.chilectraamericas.cl) e [www.endesaamericas.cl](http://www.endesaamericas.cl)

A Companhia reitera ao mercado brasileiro que a operação de incorporação das Sociedades no Chile não acarreta mudança no controle da Companhia.

Niterói, 29 de setembro de 2016.

**Teobaldo José Cavalcante Leal**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores